



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 254/XII**  
**(Orçamento do Estado para 2015)**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Artigo 171.º

[...]

Os artigos 23.º-A, 31.º, 40.º, **46.º**, 197.º e 208.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 23.º-A

[...]

1 - [...]:

- a) [...]
- b) [...]
- c) Os trabalhadores independentes **que se encontrem sujeitos ao cumprimento da obrigação contributiva.**

2 - [...]

[...]

Artigo 40.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, **a falta ou a insuficiência** das declarações previstas nos números anteriores **podem ser supridas ou corrigidas** oficiosamente pela instituição de segurança social competente designadamente por recurso aos dados de que disponha no seu sistema de informação, no sistema de informação fiscal ou decorrente de ação de fiscalização.

4 - **[Eliminar a redação constante da proposta de Lei n.º 254/XII. Manter a redação atualmente em vigor].**

5 - **[Manter a redação atualmente em vigor].**

6 - **[Manter a redação atualmente em vigor].**

7 - **[Eliminar da proposta].**

## Artigo 46.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) [...];



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

i) [...];

j) [...];

l) [...];

m) [...];

n) [...];

o) [...];

p) [...];

q) [...];

r) [...];

s) [...];

t) [...];

u) [...];

v) [...];

x) [...];

z) [...];

aa) [...];

**bb) O valor mensal atribuído pela entidade patronal ao trabalhador em “vales de transportes públicos coletivos”.**

**3 - As prestações a que se referem as alíneas l), q), u), v), z) e bb) do número anterior estão sujeitas a incidência contributiva, nos mesmos termos previstos no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.**

4 - [...].



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

5 - [...].

[...]

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2014.

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães